



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de novembro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO 001 - CONTRATO Nº 031/2020 - PROTOCOLO Nº. 012/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30 INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16

TERMO DE ADITAMENTO ao contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **SENIOR SISTEMAS S/A**, com sede no Condomínio Westpark, localizado na Marginal Emicol, 21.500, R. 4, 21, Bairro Jardim Emicol, Itú/SP, CEP.: 13.312-820, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 80.680.093/0008-58, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/12/2023, o prazo do Contrato Nº 031/2020, com vigência até 02/12/2025.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total de **R\$ 322.147,44 (trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de **R\$ 1.167.997,56 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)** para **R\$ 1.490.145,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, cento e quarenta e cinco reais)**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA- Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Thaís Faria Ramos da Costa
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente
EMDEC S/A

Carlênio Bezerra Castelo Branco
Diretor Presidente
SENIOR SISTEMAS S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 031/2020 – Inexigibilidade**

$P_0 = R\$ 1.118.695,20$ (um milhão cento e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

36 (trinta e seis) meses - início 03/12/2020 até 02/12/2023

Apostilamento nº 001 – Reajuste de 15,00%

Período: 03/12/2021 a 02/12/2023

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual: R\$ 10.957,98

Do acréscimo = R\$ 10.957,98 x 15,00% = R\$ 1.643,70

Do Valor Mensal após Reajuste = R\$ 12.601,68

Do Valor Total do reajuste = R\$ 1.643,70 x 24 meses = R\$ 39.448,80

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 1.118.695,20 + R\$ 39.448,80) = R\$ 1.158.144,00

Apostilamento nº 002 – Reajuste de 6,516%

Período: 03/12/2022 a 02/12/2023

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual: R\$ 12.601,68

Do acréscimo = R\$ 12.601,68 x 6,516000% = R\$ 821,13

Do Valor Mensal após Reajuste = (12.601,68 + 821,13) = R\$ 13.422,81

Do Valor Total do reajuste = R\$ 821,13 x 12 meses = R\$ 9.853,56

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 1.158.144,00 + R\$ 9.853,56) = R\$ 1.167.997,56

Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 24 (vinte e quatro) meses

De: 03/12/2023 a 02/12/2025

Valor do Aditamento 01: R\$ 13.422,81 x 24 meses = R\$ 322.147,44

Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 1.167.997,56 + R\$ 322.147,44) = R\$ 1.490.145,00

| CONTRATO 031/2020 - SENIOR SISTEMAS S/A | | | | APOSTILAMENTO 01 | | | APOSTILAMENTO 02 | | | ADITAMENTO 01 | |
|---|-----------------------------------|---------------------------|-------------------------|--|--|--|--|--|--|---------------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO Escopo contratual | V. UNITÁRIO MENSAL R\$ | Valor Total 36 meses | Do valor do acréscimo mensal (15%) | Novo valor unitário com reajuste | Valor Total do reajuste 24 meses | Do valor do acréscimo mensal unitário (6,516%) | Novo valor unitário com reajuste | Valor Total do reajuste 12 meses | V. UNITÁRIO MENSAL R\$ | Valor Total do reajuste 24 meses |
| 1 | Item 3.1.1 | R\$ 9.545,72 | R\$ 343.645,92 | R\$ 1.431,86 | R\$ 10.977,58 | R\$ 34.364,64 | R\$ 715,30 | R\$ 11.692,88 | R\$ 8.583,60 | R\$ 11.692,88 | R\$ 280.629,12 |
| 2 | Item 3.1.2 | R\$ 1.412,26 | R\$ 50.841,36 | R\$ 211,84 | R\$ 1.624,10 | R\$ 5.084,16 | R\$ 105,83 | R\$ 1.729,93 | R\$ 1.269,96 | R\$ 1.729,93 | R\$ 41.518,32 |
| | Total | R\$ 10.957,98 | R\$ 394.487,28 | R\$ 1.643,70 | R\$ 12.601,68 | R\$ 39.448,80 | R\$ 821,13 | R\$ 13.422,81 | R\$ 9.853,56 | R\$ 13.422,81 | R\$ 322.147,44 |

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 031/2020

OBJETO: Licenciamento e prestação de serviços de suporte técnico, disponibilização de versões, releases, atualizações, correção de falhas, bem como a prestação de serviços de implantação de alterações, nos softwares de Gestão Empresarial (Software ERP) e de Gestão de Pessoal (Software HCM) em utilização na EMDEC, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Termo de Aditamento 01

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 349.467.678-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos José Barreiro

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 082.898.318-62

Conforme consta nos autos do processo.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 349.467.678-00

Assinatura: _____

Nome: Thais Faria Ramos da Costa

Cargo: Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente

CPF: 281.024.538-00

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Carlênio Bezerra Castelo Branco

Diretor Presidente

CPF: 620.642.584-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Thaís Faria Ramos da Costa

Cargo: Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente

CPF: 281.024.538-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Paulo Henrique Rodrigues de Souza

Cargo: Coordenador de Area

CPF: 291.699.658-38

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ Nº: 44.602.720/0001-00

CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A

CNPJ Nº: 80.680.093/0008-58

CONTRATO Nº: 031/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses

OBJETO: licenciamento e prestação de serviços de suporte técnico, disponibilização de versões, releases, atualizações, correção de falhas, bem como a prestação de serviços de implantação de alterações, nos softwares de Gestão Empresarial (Software ERP) e de Gestão de Pessoal (Software HCM) em utilização na EMDEC, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR (R\$): R\$ 1.167.997,56 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Termo de Aditamento 01

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC

vinicius.riverete@emdec.com.br

Thais Faria Ramos da Costa

Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente

thais.costa@emdec.com.br



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 17:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 30/11/2023, às 17:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JHADER ELIAS PEREIRA CORDEIRO, Coordenador(a) de Área**, em 30/11/2023, às 17:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ANDRADE SILVA LINTZ, Analista Administrativo Pleno**, em 30/11/2023, às 17:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a) de Área**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9682219** e o código CRC **F999AF09**.